|  |  |
| --- | --- |
|  |  IFMG**ANEXO I** *Campus* Avançado Piumhi |

ATIVIDADE: **Participação em atividade de iniciação cientifica.**

Compreende o trabalho realizado pelo discente bolsista, sob orientação de docente (podendo haver co-orientadores) no âmbito de determinado tema. A iniciação científica é registrada e aprovada por edital específico, e toda a atividade é comprovada mensalmente com o relatório de atividades, entregues ao setor de Pesquisa. Podendo ser remunerada ou não. A fim de contabilização, não serão consideradas iniciações científicas terminadas antes do prazo previsto.

O comprovante é emitido pelo Setor de Pesquisa do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi ou outro setor que se encaixe no fornecimento do mesmo, quando feito em outra instituição. A carga horária considerada para cada mês de participação na iniciação científica nesta modalidade é equivalente a 3 (três) horas, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 60 (sessenta) horas.

ATIVIDADE: **Participação em projetos de Pesquisa e Extensão.**

Compreende o trabalho realizado pelo discente na modalidade voluntária, em projeto de pesquisa ou iniciação científica, sob orientação de docente (podendo haver co-orientadores) onde toda a atividade é registrada no setor de Pesquisa ou no setor de Extensão.

O comprovante é emitido pelo Setor de Pesquisa (quando se tratar de projeto de pesquisa) do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi ou setor de Extensão (quando se tratar de projeto de extensão) do mesmo órgão ou; outro setor que se encaixe no fornecimento do mesmo, quando feito em outra instituição. A carga horária considerada para cada mês de participação no projeto é equivalente a 1 (uma) hora, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 60 (sessenta) horas.

ATIVIDADE: **Organização de seminários, simpósios, congressos, conferências, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas a área de formação**.

Faz jus ao status de “organizador” membros de comissão organizadora de eventos como: seminários (exclui-se os seminários dentro das disciplinas); simpósios; congressos de iniciação científica; *workshops*; conferências locais, regionais, nacionais ou internacionais; jornadas ou outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à Engenharia Civil.

Montar e apresentar mini-cursos em semanas acadêmicas, semanas da ciência e tecnologia também são consideradas organizações de eventos.

O comprovante é emitido pelo órgão responsável pela organização do evento ou portaria relativa da instituição. A carga horária considerada para cada atividade é equivalente à a 10 (dez) horas por evento, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 30 (trinta) horas, neste caso.

ATIVIDADE: **Participação em seminários, simpósios, congressos, conferências, jornadas e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas a área de formação**.

Faz jus à participação do discente, na forma de: ouvinte; apresentador; colaborador ou atividades afins em eventos como: seminários (exclui-se os seminários dentro das disciplinas); simpósios; congressos de iniciação científica; *workshops*; conferências locais, regionais, nacionais ou internacionais; jornadas ou outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à Engenharia Civil.

O comprovante é emitido pelo órgão responsável pela organização do evento e registro das presenças. A carga horária varia de acordo com a duração do evento (disposta no certificado entregue): se a duração é menor que 5 (cinco) horas, considera-se 2 (duas) horas para fins de contabilização e; quando a duração é maior que 5 (cinco) horas, considera-se 5 (cinco) horas. Quando não indicada, será equivalente a 2 (duas) horas, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 20 (vinte) horas, neste caso.

ATIVIDADE: **Disciplinas cursadas em outros cursos de Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC relacionadas a área de formação**.

Compreende as disciplinas realizadas que podem ser aproveitadas por seu tema estar relacionado com o Curso de Engenharia Civil do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi. A instituição deve ser reconhecida pelo MEC e o curso de origem deve ser de graduação. Disciplinas optativas realizadas além da quantidade necessária no IFMG - *Campus* Avançado Piumhi podem ser consideradas neste item.

O comprovante deve ser uma cópia autenticada do histórico escolar, emitido pela instituição responsável ou declaração emitida pela Secretaria Acadêmica, constando o aproveitamento do aluno. A carga horária considerada é a equivalente à da disciplina, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 40 (quarenta) horas, independentemente da quantidade de disciplinas cursadas ou da carga horária das disciplinas.

ATIVIDADE: **Publicações**.

Toda atividade em que exista documento publicado, de autoria ou co-autoria do discente, seja ele acadêmico, técnico ou cultural. Publicações em sites ou blogs não serão consideradas.

Para comprovar tal atividade, deve ser entregue um exemplar da publicação, na forma impressa.

A carga horária é computada por publicação e varia de acordo com o conceito CAPES (a área deve ser indicada pelo autor/discente): Para conceitos A1 e A2, 20 (vinte) horas; para conceitos B1, B2 e B3, 18 (dezoito) horas; para conceitos B4, 16 (dezesseis) horas; para conceito C, 14 (quatorze) horas. Para resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em anais de congresso, a pontuação é equivalente a 12 (doze) horas. Para resumos simples, a pontuação é equivalente a 5 (cinco) horas. Para outras publicações (que serão analisadas pela comissão), considera-se 3 (três) horas.

A carga horária máxima para a classe destas atividades é 20 (vinte) horas.

ATIVIDADE: **Participação em visitas técnicas**.

Visitas técnicas são atividades promovidas por professores ou outros profissionais técnicos (respeitando-se a compatibilidade com a Engenharia Civil) em que o aluno tenha participado. A fim de facilidade na nomenclatura, considera-se “viagens dentro da cidade” as ocorridas dentro do limite do município (Piumhi), independente do perímetro urbano, enquanto que “viagens fora da cidade” são as que ultrapassam o limite de município.

Para comprovar tal atividade, deve ser entregue um certificado ou atestado de participação na viagem, assinado pelo professor responsável ou pelo organizador da viagem. A carga horária para visitas dentro da cidade é equivalente a 5 (cinco) horas e, para fora da cidade é de 10 (dez) horas, independente das respectivas durações. A carga horária máxima para estas atividades é 40 (quarenta) horas.

ATIVIDADE: **Participação em palestras relativas à área de formação**.

Qualquer palestra ocorrida no IFMG – *Campus* Avançado Piumhi, promovida pela instituição ou por outro órgão/organizador responsável.

O comprovante é emitido pelo Setor de Extensão do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi ou órgão responsável pela organização do evento e registro das presenças. A carga horária considerada para cada atividade é equivalente à disposta no certificado - quando não indicada, será equivalente a 2 (duas) horas - sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 40 (quarenta) horas, neste caso.

ATIVIDADE: **Cursos de formação na área específica**.

Caracteriza-se por cursos de formação na área específica os cursos realizados pelo discente na modalidade presencial ou EAD[[1]](#footnote-1) de atualização, capacitação, especialização ou conhecimento técnico (através de instituições reconhecidas pelo MEC) que relaciona-se e complementa-se com os temas abordados no curso de Engenharia Civil.

O comprovante deve ser uma cópia autenticada do diploma ou certificado, emitido pela instituição responsável. A carga horária considerada é a equivalente à do curso, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 20 (vinte) horas, independentemente da quantidade de horas cursadas, neste caso.

ATIVIDADE: **Participação como ouvinte em defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso em áreas afins ao curso.**

No IFMG – *Campus* Avançado Piumhi é permitido ao estudante participar como ouvinte, nas apresentações de defesa pública do trabalho de conclusão de curso. A participação como ouvinte não dá direito de indagar, participar da arguição ou interromper a apresentação, a qualquer momento. Considera-se, para fins de contabilização, como apresentações na área, todos os TCCs apresentados por discentes do curso de Engenharia Civil e, como apresentações em áreas afins, os TCCs apresentados por discentes de outros cursos.

O comprovante deve ser um certificado emitido pela coordenação de curso, assinado pelo coordenador, atestando a participação na defesa. A carga horária considerada é de 2 (duas) horas para apresentações na área e 1 (uma) hora para apresentações em áreas afins. A quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 10 (dez) horas, neste caso.

ATIVIDADE: **Atividades de tutoria.**

Refere-se a toda atividade de suporte aos discentes, realizada pelo estudante nas disciplinas do curso de Engenharia Civil. Ela pode ser remunerada ou voluntária e é regulamentada pela prestação de contas através do relatório de atividades mensal, entregue ao Setor de Extensão.

O comprovante é emitido pelo Setor de Extensão do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi ou outro setor que se encaixe no fornecimento do mesmo, quando feito em outra instituição. A carga horária considerada para cada atividade de tutoria é relacionada com a modalidade: No caso de tutoria voluntária (sem bolsa), considera-se 20 (vinte) horas por semestre enquanto que; no caso de tutoria com bolsa, considera-se 10 (dez) horas por semestre. A quantidade máxima, para qualquer que seja a modalidade de tutoria 20 (vinte) horas.

ATIVIDADE: **Participação em intercâmbio acadêmico**.

O comprovante deve ser uma cópia autenticada do histórico escolar, emitido pela instituição responsável (IFMG ou órgão do exterior) onde se possa verificar a participação em disciplinas realizadas no intercâmbio, ou relatório do intercâmbio, ou uma declaração do professor orientador. A carga horária considerada é a equivalente à 40 (quarenta) horas por semestre, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador, durante o intercâmbio todo, é de 80 (oitenta) horas, independentemente da quantidade de disciplinas cursadas, neste caso.

ATIVIDADE: **Estágio extracurricular**

São considerados apenas os estágios em empresas que tenham convênio com o IFMG - *Campus* Avançado Piumhi. São definidos como estágios extracurriculares os que não podem ser aproveitados como obrigatórios.

O comprovante deve ser uma declaração emitida pelo Setor de Extensão. A carga horária considerada é: a carga horária equivalente ao do estágio multiplicada pelo fator 0,25. A quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 30 (trinta) horas, independentemente da quantidade horas estagiadas, neste caso.

ATIVIDADE: **Participação em Diretório Acadêmico.**

Caracteriza-se como Diretório Acadêmico – D.A. (para contabilização das atividades complementares) um órgão de representatividade discente, com o funcionamento formalizado e reconhecido na instituição.

A comprovação é emitida pelo próprio Diretório Acadêmico, através de certificado ou atestado assinado pelo presidente do órgão, que se responsabiliza pela veracidade das informações. A carga horária considerada para participação é equivalente a 2 (duas) horas por mês de participação, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 20 (vinte) horas, independente do período do mandato ou do cargo ocupado.

ATIVIDADE: **Participação em Empresas Juniores.**

Caracteriza-se como Empresa Júnior – E.J. (para contabilização das atividades complementares) um grupo de estudantes empreendedores que são orientados por um grupo docente, a qual é oficializada para o funcionamento, prestando serviços à comunidade externa. A Empresa Júnior é dividida em setores internos e existe um processo seletivo para compor o grupo.

A comprovação é emitida pelo Setor de extensão do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi. A carga horária considerada para participação é equivalente a 2 (duas) horas por mês de participação, sendo que a quantidade máxima a ser considerada pelo avaliador é de 20 (vinte) horas, independente do período do mandato ou do cargo ocupado.

ATIVIDADE: **Participação em comissões do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.**

Compreende as atividades em que os discentes participam no âmbito administrativo/organizacional do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi, em que se faz necessária a participação de um representante discente.

Atividades como “Comissão Eleitoral”, “Representação em Conselho Superior”, “Representação em Colegiado de Curso” e afins fazem parte deste item.

A comprovação é realizada através da portaria de designação, na forma impressa. A carga horária para cada atividade é de 5 (cinco) horas por portaria, independente da sua duração. A carga horária máxima é 10 (dez) horas.

1. Educação à Distância [↑](#footnote-ref-1)